



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 44/70

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E :

Contratar FLORINDA TIBES, para prestar serviços educacionais, na Escola de LINHA TIBES, com expediente de quatro (4) horas diárias, a partir de 9 de março a 15 de dezembro de 1970, com vencimentos mensais de NCR\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos).

Chopinzinho, 18 de abril de 1970.

\_\_\_\_\_  
José Armin Matte-Prefeito